



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA 036/2021

CONCORRÊNCIA Nº 036/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS. DATA/HORÁRIO: dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 14 de janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador: B337FCC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 3.028, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

PORTARIA Nº 3.028, de 28 de novembro de 2014.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 940/2014.

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a servidora **SILENE SALGUEIRO TEIXEIRA DE AQUINO**, portadora da matrícula nº 5142-0, CPF.553.869.894-72 e RG.778.724 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professora, matriz de vencimentos A-25, classe I, nível II do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal com redação dada pela EC41/2003 e § 1º da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CELIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 9AF62047

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PORTARIA Nº 1.180, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 1.180, de 25 de novembro de 2015.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 1.156/2015.

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA CARNAHÚBA**, portadora de matrícula nº 3177-1, CPF.494.870.004-

53 e RG.440.060 SSP/AL, ocupante do Cargo de Atendente de Saúde, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 6º da EC41/2003, e ainda c/c Art. 30, inciso I, II, e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CELIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA

Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:BBB685A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 1.420, DE 26 DE JULHO DE 2011

PORTARIA N.º 1.420, de 26 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.770/2012,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA “A”**, portadora de matrícula n.º 1978-0, CPF: 309.955.314-04, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, com a nova redação dada pelo art. 2º da EC41/de 2003, e ainda o art.3º da EC /47 de 2005; c/c Art.30, inciso I, II e III, § 1º da Lei 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Administração e R Humanos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável pelo Deptº Administrativo

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:1538DB64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 1.177, DE 28 DE MARÇO DE 2014

PORTARIA N.º 1.177, de 28 de março de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.156/2015-SMARH.

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária e Idade, com Proventos Integrais, **CLAUDEMIR JOSÉ DE ARAÚJO**, portador da matrícula nº 486-3, CPF.177.074.804-06 e RG.277.154 SSP/AL, nascido em 18/05/1955 ocupante do Cargo de Professor, Padrão A, da Parte Suplementar do Quadro de Cargos do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 3º, da EC 47/05, da CF/88, com nova redação dada pela c/c Art.40 da CF, inciso I, II, e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CELIA MARIA BARBOSA ROCHA

Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE

Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de março do ano de 2014.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:A623B656

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS -
ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV N.º 06/2022

Atalaia / AL, em 03 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 (Professor), em favor do servidor SEBASTIAO FLORENTINO DE OLIVEIRA.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade** ao servidor SEBASTIAO FLORENTINO DE OLIVEIRA, portador do RG 370477, CPF 272.035.494-53, Efetivo no cargo de Professor, Nível II, Classe E, registrado sob a Matrícula Funcional 1042, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, ambos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 40, § 5º da Constituição Federal c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 51, Incisos I, II, III e IV, e Parágrafo único c/c artigo 30, §1º, ambos da Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005, com proventos integrais calculados com base na última remuneração contributiva na forma da Lei e paridade total, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 019/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente do Atalaia-PREV

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Municipal

Publicado por:
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:A6AD745A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **Combustíveis**, destinados à frota de veículos do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio.

Tipo:

Data e hora da sessão de disputa: **28/01/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 14 de janeiro de 2022.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:8ABDBF90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D
001/2022

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº001/2022, do município de Batalha/AL, Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 referente ao processo 001.2022/02 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME, CNPJ nº 14.798.047/0001-57- Valor do Contrato R\$ 39.680,16 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos) – Vigência 60 (sessenta) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 002/2022– Processo Licitatório nº 001.2022/02– Dispensa Nº 001/2021 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 – Contratado: DIEGO RAMON MARTINS ROCHA - ME, CNPJ nº 14.798.047/0001-57 – Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Valor do Contrato: R\$ 39.680,16 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos) – Vigência 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:02AC41A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D
002/2022

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº002/2022, do município de Batalha/AL, Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 referente ao processo 002.2022/02 AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: O.S DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 32.975.060/0001-16- Valor do Contrato R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais) – Vigência 60 (sessenta) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 003/2021– Processo Licitatório nº 002.2022/02– Dispensa Nº 002/2021 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 – Contratado: O.S DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 32.975.060/0001-16– Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – Valor do Contrato: R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais) – Vigência 60 (sessenta) dias.

Município de Batalha/AL
Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº002/2022, do município de Batalha/AL, Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 referente ao processo 002.2022/02. AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 04.922.653/0001-89- Valor do Contrato R\$ 17.847,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais) – Vigência 60 (sessenta) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA

Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº004/2022– Processo Licitatório nº 002.2022/02– Dispensa Nº 002/2022 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 – Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 04.922.653/0001-89– Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRODUTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – Valor do Contrato: R\$ 17.847,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais) – Vigência 60 (sessenta) dias.

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:D8204EB0
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
CONTRATUAL RDC 003/2021**

RDC Nº003/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 28, inciso IV, da Lei Federal nº 12.462/2011, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, ADJUDICO E HOMOLOGO A REFERIDO PROCESSO Nº 073.2021/02, QUE DEU ORIGEM AO RDC Nº 003/2021; OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de engenharia referente a execução de calçadas de acesso à cidade pela AL-125 e pela Avenida Afrânio Lages para melhoria da mobilidade urbana, no Município de Batalha/AL, através da empresa JH DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.206.487/0001-45, com um valor de R\$ 892.248,57 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais, cinquenta e sete reais). Data: 10 de janeiro de 2022.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA

Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº **001/2022** – Processo Administrativo: 073.2021/02. RDC nº 003/2021. Fundamentação Legal: Art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 12.462/2011 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: **JH DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 29.206.487/0001-45) – Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de engenharia referente a execução de calçadas de acesso à cidade pela AL-125 e pela Avenida Afrânio Lages para melhoria da mobilidade urbana, no Município de Batalha/AL. Valor Contratado: R\$ R\$ 892.248,57 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais, cinquenta e sete reais). Assinatura: 11 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:FDE72FB1
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
AVISO DE LICITAÇÃO RDC 004/2021

RDC Nº 004/2021

O Município de Batalha, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade RDC Presencial nº 004/2021, a saber: OBJETO: Pavimentação nos Povoados Manteiga e Timbaúba, localizado no Município de Batalha/AL. DATA, HORA e LOCAL: dia 08 de fevereiro de 2022, às 10:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível a partir do dia 18 de janeiro de 2022, no endereço acima citado das 08 h às 13 h no site www.batalha.al.gov.br.

JOSÉ HERMANNY DE OLIVEIRA FREIRE

Presidente de CPL

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:B4380FE6**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO****FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN****FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE
CAJUEIRO/AL - FAPEN EXTRATO DE CONTRATO****FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE
CAJUEIRO/AL - FAPEN****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 12130001/2021, firmado em 28/12/2021, entre o FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAJUEIRO/AL - FAPEN e a empresa DIÓGENES ATANÁSIO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 40.416.366/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.

Cajueiro, 12 de janeiro de 2021.

LUÍS FERNANDO DA SILVA

Presidente - FAPEN

Publicado por:

Maria Flavia Ferreira Cardoso

Código Identificador:98378846**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE****LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE****AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO****Tomada de Preço Nº 001/2021FME**

A Comissão Especial de Licitação Da Prefeitura Municipal De Campestre/AL, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do julgamento da TP nº 001/2021 Fundo Municipal de Educação, de **HABILITAÇÃO das Empresa:**, WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº. 37.730.683/0001-42 que atendeu integralmente as exigências editalícia e de **INABILITAÇÃO** das empresas **F J C SANTANA ENGENHARIAS IRELI CNPJ 37.565.730/0001-40**, Não Assinou As Declarações por não atendimento das exigências constante do item 6.2.3.4 DO EDITAL por não atendimento das exigências constante do item 6.2.2.10, 6.2.3.3 e 6.2.4.2, **HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI CNPJ nº 34.057.039/0001-67**, por não atendimento das exigências constante do itens , Não apresentou o alvará de funcionamento não observou o disposto no itens 6.2.2.10 e 6.2.3.4 parcial do edital e empresas **LUCENA ENGENHARIA EIRELI CNPJ 15.130.613/0001-10**, Não apresentou o CRC municipal e CND do município, Não observou o disposto no por não atendimento das exigências constante do item itens **6.2.2.09 e 6.2.2.3.1.1 parcial do edital** por ambas não atendimento das exigências constantes no Edital de Licitação de TP nº 001/2021 não observando o edital supra mencionado. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, será realizada uma nova publicação marcando a retomada da abertura dos envelopes de proposta de preços, fica lavrado em ata o dia de retomada que será publicada no diário da AMA.

Campestre 14 de janeiro de 2022.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:4C9A2747**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 2320/2021 – PE 103/2021.1**

Venho por meio deste, convocar as empresas **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI - ME, PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI - ME, SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME e L.P. DE BORBA & CIA LTDA - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 103/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:4010BC3D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 2170/2021 – PE 116/2021.1**

Venho por meio deste, convocar as empresas **G VICENTE JUNIOR GAS EIRELI – ME e SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 116/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:51B04113**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO
DE PREÇO – PROC. 2251/2021 – PE 119/2021.1**

Venho por meio deste, convocar a empresa **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 119/2021.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:A1D0CBF9**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE APOSENTADORIA****PORTARIA n. 02 de 14 de janeiro de 2022.**

Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 2021-2010001,

RESOLVE:

Conceder o benefício de aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **16 (dezesseis) anos e 20 (vinte) dias, correspondente ao percentual de 52,79% (cinquenta e dois inteiros e setenta e nove centésimos percentuais)** a interessada **MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 958.403.704-87, PASEP n. 1.902.707.289-5, da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais/AOP, nível I, classe F, sob matrícula n. 577**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal/88, cujos cálculos serão feitos em conformidade com o art. 56 da Lei Municipal n. 44/2008, ou seja, pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, c/c o art. 62 da Orientação Normativa MPS/SPS n. 02 de 31 de março de 2009. Os reajustes dos seus proventos serão concedidos na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 57 da Lei Municipal n. 44/2008, **sem paridade**.

Em acordo com o art. 59 da Lei Municipal n. 44/2008, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi – AL, 14 de janeiro de 2022.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA

Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:

Sueli Barbosa Vilar

Código Identificador:3E19E39B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021****Pregão Eletrônico nº 43/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **AUTO POSTO KELLY BEZERRA LTDA, CNPJ nº 27.246.281/0001-13.**

Percentual de desconto concedido para todos os lotes 0,50%

Valor Estimado Registrado R\$ 5.581.540,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (POSTO DE APOIO), para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 30/11/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Perllandya Costa Beserra.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:61CD7F53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021

Pregão Eletrônico nº 47/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de bombonas, pulverizador, roçadeira, arame farpado e grampo para cerca, destinados à manutenção das atividades das secretarias do município de Canapi/AL

Fornecedora Registrada: **CIPEL CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.316.653/0001-87**.

Valor registrado R\$ 158.823,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 23/12/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e José Elias Bezerra Barros.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F7420C92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

Pregão Eletrônico nº 31/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.788.766/0001-05**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS e EPIs, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 20.258,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 05/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Maria do Carmo de Lima e Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021

Pregão Eletrônico nº 31/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **36.327.075/0001-29**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

AQUISIÇÃO DE CORRELATOS e EPIs, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 05/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Silvio Machado Martins de Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021

Pregão Eletrônico nº 31/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.613.876/0001-62**,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS e EPIs, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 50.360,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 05/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021

Pregão Eletrônico nº 31/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.922.653/0001-89;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS e EPIs, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 334.386,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 05/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e André Calheiros Silva Dias Filho.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:712D3BA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Canapi - AL.

Tipo: MAIOR LANCE.

Data e hora da sessão de disputa: **01/02/2022, às 09:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 14 de janeiro de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Givaldo Inacio dos Santos

Código Identificador:AA9628CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Administração, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Av. Joaquim Tetê, S/N, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do Almoxarifado Geral, pertencente o(a) Sr.(a) EVERALDO ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 228.878.064-91, RG nº 379992 SESP/AL, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, S/N, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 11 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Administração, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Av. Joaquim Tetê, 245, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do Almoxarifado – Material de Expediente, pertencente o(a) Sr.(a) AUTEMAR MENDONÇA VILLAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 525.031.784-72, RG nº 751.381 SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Luiz Bastos, 113, Centro,

CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 11 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Administração, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Av. Joaquim Tetê, 245, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da Casa dos Conselhos, pertencente o(a) Sr.(a) DALVINA OLIVEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 313.876.754-00, RG nº 369778 SSP/AL, residente e domiciliada no Rua São José, S/N, CEP: 57.530-000, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:4DA729DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021

Pregão Eletrônico nº 46/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI, CNPJ 24.538.995/0001-07.**

Percentual de desconto registrado, sobre o Valor da Prestação de serviço de Viagem (DU): 100% (cem por cento)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/12/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Natalia Vitoria da Silva Botelho.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:8011E3A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021

Pregão Eletrônico nº 50/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ 40.876.269/0001-50,**

Valor registrado R\$ **54.296,73** (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 29/12/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Raissa Rabelo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021**Pregão Eletrônico nº 50/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI, CNPJ 29.529.181/0001-20.**

Valor registrado R\$ **78.196,43** (setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Canapi/AL**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 29/12/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Wellington Klebson de Melo Oliveira

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:67699ED5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO**

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Av. Joaquim Tetê, 50, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do Creas, pertencente o(a) Sr.(a) JUAREIS DORES DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 390.540.808-25, RG nº 3.396.651, residente e domiciliado na Av. Joaquim Tetê, S/N, Centro, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 700,00 (setecentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 11 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Santa Cruz do Barro Branco, S/n, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da entrega do Leite na Santa Cruz, pertencente o(a) Sr.(a) JOSÉ ILTON SOARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 459.346.574-53, RG nº 708156 SEDS/AL, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Touco, S/N, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 400,00 (oitocentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:E1D74EB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021**Pregão Eletrônico nº 44/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA, CNPJ 04.128.111/0001-39**

Valor registrado R\$ 1.070.150,00 (hum milhão, setenta mil, cento e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais paradidáticos para atendimento à Rede Municipal de Ensino do Município de Canapi/AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 21/12/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Cesar Henrique de Oliveira.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:6F4501F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO**

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Avenida Joaquim Tetê, 300, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, pertencente o(a) Sr.(a) MANOEL RENILSON LIMA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 802.393.744-87, RG nº 36348940 SSP/SP residente e domiciliado na Avenida Joaquim Tetê, s/n, Tancredo Neves, cidade de Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D1FDF70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Saúde, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Rua D. Pedro II, S/n, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da Clínica de Fisioterapia, pertencente o(a) Sr.(a) ERIKA ROSÁLIA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 092.540.664-35, RG nº 8.726.890 SEDS/PE residente e domiciliado na Rua Pompílio Brandão, 218, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.000,00 (hum mil reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Saúde, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Povoado Santa Cruz do Barro Branco, S/n, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do Ponto de Apoio PACS no Povoado Santa Cruz, pertencente o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ DE LIMA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 524.589.034-87, RG nº 4025230-5 SDS/AL residente e domiciliado Bairro Branco, s/n, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Saúde, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Povoado Santa Cruz do Barro Branco, S/n, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do Ponto de Apoio PACS no Povoado Santa Cruz, pertencente o(a) Sr.(a) ELIANA BEZERRA MARTINS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.591.065-65, RG nº 36.808.402-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Capoeira do Bezerra, s/n, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 500,00 (quinhentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Saúde, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Rua Manoel Tomaz, S/n, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do ponto de apoio do PSF da cachoeira velha, pertencente o(a) Sr.(a) CICERO ÂNGELO MOGUEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.902.984-88, RG nº 368481943 SSP/SP, residente e domiciliado no Rua Manoel Tomaz, S/N, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 800,00 (oitocentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Saúde, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Rua da Caixa D'água, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do anexo da Secretaria de Saúde, pertencente o(a) Sr.(a) JUCENALDO RIBEIRO DANIEL, inscrito(a) no CPF sob o nº 384.919.758-10, RG nº 28392701 SESP/MT, residente e domiciliado na Rua da Caixa d'água, 35, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Saúde, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Rua Boa Esperança, S/n, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do Anexo da Clínica de Fisioterapia, pertencente o(a) Sr.(a) ANTÔNIO BARBOSA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.625.634-93, RG nº 1.815.065 SSP/AL, residente e domiciliado no Rua do mercado, S/N, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 800,00 (oitocentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:6E4F1B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Saúde, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Rua Sônia Malta, 215, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da Garagem da Secretaria de Saúde, pertencente o(a) Sr.(a) DALVINA OLIVEIRA ALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 313.876.754-00, RG nº 369778 SSP/AL, residente e domiciliada no Rua São José, S/N, CEP: 57.530-000, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 900,00 (novecentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 10 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:53D2E694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021

Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.763.509/0001-00;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;

Valor Registrado: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Elenilson Russell Marsico.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021

Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.788.766/0001-05

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;

Valor Registrado: R\$ 62.234,90 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Maria do Carmo de Lima E Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021

Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.210.219/0001-90;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;

Valor Registrado: R\$ 44.920,58 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.259.748/0001-86;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;

Valor Registrado: R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Laura Cataldo Cury.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021

Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **NORDESTE HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.922.653/0001-89;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;

Valor Registrado: R\$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Anísio Bastos Malta.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº: 06.331.320/0001-00;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;

Valor Registrado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Mônica Pansolin.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021

Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **ODONTOMEDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.395.255/0001-80;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;

Valor Registrado: R\$ 7.230,60 (sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Patrícia Vivian de Albuquerque Viera.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.876.0001-62;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;

Valor Registrado: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021**Pregão Eletrônico nº 34/2021 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Empresa Registrada: **DENTAL UNIVERSO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.395.502/0001-52;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL;

Valor Registrado: R\$ 39.278,15 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 25/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Regiane Borges dos Santos.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D241BDFP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
RATIFICAÇÃO**

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Transporte, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado Mutirão, s/n, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da Garagem dos Caminhões e Máquinas pesadas, pertencente o(a) Sr.(a) **WANDEILMA FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.239.554-37, RG nº 3869592-8 SSP/AL residente e domiciliada na Rua da Caixa D'água, s/n, centro, s/n, CEP 57530-000, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 12 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F0B933A5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE RESULTADO DE
HABILITAÇÃO TP003/2021**

No Extrato da Ata de Resultado de habilitação das empresas participantes da TP003/2021 Processo Administrativo nº

1117024/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa para serviço de engenharia para pavimentação em paralelepípedos das ruas em projeto 01, 02, 03 e 04 na Zona Urbana de Chã Preta/AL, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em sua Edição nº 1708, páginas 05 e 06, do dia 12 de janeiro de 2022, que declarou inabilitada e posteriormente também habilitada a empresa MDM DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91, Onde se Lê: habilitada
Leia-se: INABILITADA.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:2B48B8B3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de plantas ornamentais, a fim de suprir de ornamentar as praças e canteiros municipais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0001.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 339030000000 – 001000000 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00002/2022 - 14.01.22 - A E R DE ALBUQUERQUE COMERCIO - R\$ 8.836,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:6C8F55A1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 34/2021,**

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: FORMATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 08.629.2776/0001-45;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Notebooks.

DO VALOR: O valor unitário do item 01 – NOTEBOOK que é na ordem de R\$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e nove reais) por força deste instrumento recebe um acréscimo, onde consequentemente, seu valor a ser de R\$ 3.251,22 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Ana Manuella Couto de Lima

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:DDEE41D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 48/2021**

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;

Contratada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.119.924/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)**, para secretaria de Educação deste Município.

DO VALOR:

O valor do item 35 (OLEO DE SOJA) que perfazia a ordem de R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), por força deste instrumento passa para R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos).

Celebrado: 20/09/2021.

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Adelmo Rafael Ribeiro Buffone

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:5A412464

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Dos Municípios, do dia 15 de setembro de 20210, pagina 11, dispensa de licitação Para Construção de Escada Premoldada – da **Onde se lê : Celebração : 11/02/2021 LEIA-SE Celebração; 27/08/2021**

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:9B1E6499

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresa a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a prestação de serviços com pinturas em paredes, pintura em forros de gesso, para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar através do email: camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, <http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes> poderá ser enviada até dia 21 Janeiro de 2022, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA

Diretor de Compras-C.M.D.G

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:B2B441EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Processo Administrativo nº 12090023/2021 - Segundo termo de prazo ao contrato nº 16/2020.

Objeto: Serviços de locação de software de folha de pagamento, recursos humanos, contra cheque online e aplicativo mobile.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Tavares & Cia Serviços de Informática Ltda CNPJ nº 20.817.412/0001-04.

Vigência: 12 (doze) meses

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 01 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:20F2A0B6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
DECRETO Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Decreta os feriados e ponto facultativo exclusivamente municipais para o ano de 2022.

O Prefeito do Município de Dois Riachos, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar os feriados exclusivamente municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 20 de janeiro, Dia de São Sebastião padroeiro do município (ponto facultativo);

II - 02 de fevereiro, Encerramento das festividades dos padroeiros (feriado municipal);

III – 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

IV – 01 de março, Carnaval (ponto facultativo);

III - 08 de julho, Emancipação política de Dois Riachos (feriado municipal);

VI - 20 de julho, Festividade no sitio Pedra de Padre Cicero (feriado municipal);

V - 08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição e festividade no povoado Pai Mané (ponto facultativo).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, 03 de janeiro de 2022.

RAMON CAMILO SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rhuan Luiz da Silva Delfino

Código Identificador:94CBD7AB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021.

A Prefeitura do Município de Estrela de Alagoas-AL, com sede na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, informa que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, do tipo menor preço por Lote. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESPAÇOS PÚBLICOS: Lote 01: valor estimado: R\$ 59.382,31 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos); Lote 02: valor estimado: R\$ 513.361,14 (quinhentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). Data: 01/02/2022. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do email: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com ou através do sítio www.estreladealagoas.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas/AL, 14 de janeiro de 2022.

ALAN ARAUJO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:7CFB00AB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA****ERRATA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-DL****Onde se lê:** RATIFICAÇÃO: 13 de janeiro de 2022.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 13/01/2022;**Leia-se:** RATIFICAÇÃO: 07 de janeiro de 2022.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 07/01/2022.

Estrela de Alagoas-AL, 13 de janeiro de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas
ANO IX | Nº 1710. 14/01/2022.**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:25397302**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada nos serviços de bombeiro civil, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa S OLIVEIRA DOS SANTOS COMANDO - TREINAMENTO, inscrito no CNPJ: 12.493.900/0001-05, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021

Processo administrativo nº 2021.1025.021. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. S OLIVEIRA DOS SANTOS COMANDO - TREINAMENTO, inscrita no CNPJ nº 12.493.900/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de bombeiro civil. Valor: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 de dezembro de 2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Beatriz Leando Oliveira

Código Identificador:E01B9C7B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.3/2021: Processo administrativo nº 2021.1015.014 – PMFG. Fund. Legal: Dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II “d”. PARTES: Município de Feira Grande – AL e M S ZOPELARE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20 – Objeto: Reajuste de preços. **Leite em Pó Integral 200g:** Preço anterior: R\$ 4,72, preço reajustado: R\$ 5,23.

DATA: 01/12/2021.**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**

Prefeito

Publicado por:

Maria Beatriz Leando Oliveira

Código Identificador:ADFD6107**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE PENALIDADE**

“A EMPRESA M DOS ANJOS ROSA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.112.421/0001-06, FICA A PARTIR DE 02/12/2021, SUSPensa TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93”.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Beatriz Leando Oliveira

Código Identificador:E67441A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do presente Processo Administrativo tombado sob o nº 2021.1123.020, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Empresa TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR (PALHAÇO MIXURUCA), inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA.

Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2021

Processo administrativo nº 2021.1123.020. Fund. Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR (PALHAÇO MIXURUCA), inscrito no CNPJ sob nº 19.921.730/0001-53. Objeto: Contratação dos serviços artísticos pertinente a realização da peça O Natal Feliz, no dia 03 de dezembro de 2021, nas festividades da festa da padroeira do município. Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 26 de dezembro de 2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Beatriz Leando Oliveira

Código Identificador:9257692E**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da Construção de um Parque Natural no Município de Ibataguara/AL. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 15 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura de Ibataguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 08h00min às 12h00min. Fone: (82) 99307-4858.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:449BE505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
001/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

A Prefeita do **Município de Ibatiguara/AL**, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer da Douta Procuradoria Municipal, resolve, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 001/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 001/2019, referente a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de engenharia visando a construção de Academia de Saúde no Município de Ibatiguara/AL, firmado com a empresa **Construtora Mesquita e Salvador Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.595.989/0001-94, visto que a empresa abandonou a obra e se negou a assinar o termo aditivo, isso posto e com base do Art. 78, inc. XII, c/c Art. 79, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:53F6062E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 04/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação do serviço continuado de Locação de Veículos, destinado ao transporte escolar da Municipal de Educação de Igaci-AL; **DATA: 28 de janeiro de 2022 às 09h.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 14 de janeiro de 2022.

EDJANE ALVES DA SILVA/
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:C272AC69

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 024-2021 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: **O(a) Sr(a) JULIANA MENEZES MACHADO** inscrita no CPF sob o nº. **078.171.914-33**

OBJETO DO CONTRATO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **024/2021 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **024/2021-LOCAÇÃO DE IMÓVEL** fica prorrogado por mais 1 (um) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado, vigorando até o dia **31/12/2022.**

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº **024/2021- LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **024/2021- LOCAÇÃO DE IMÓVEL** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES** pela Contratante, e a **O(a) Sr(a) JULIANA MENEZES MACHADO**

Celebrado em: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:BB8E1F0C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63. PE 19/2021. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uma retroescavadeira. **CONTRATANTE:** Município de Jacuípe, CNPJ: 12.247.755/0001-74. **CONTRATADA:** **NOVA MAX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME.** CNPJ nº **24.491.429/0001-97.** Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCEDIMENTO LICITATORIO – Chamada Pública Nº 03/2021

Objeto: Credenciamento público para laboratórios de análise clínica. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CGC. Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** **PERSEVERANÇA ADMINISTRATIVA DE SAÚDE LTDA.** CNPJ de nº 26.734.549/0001-01. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:64DE518C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PMJP 01/2021 DO PREGÃO
PRESENCIAL 16/2020**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: **AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA**, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de nº 048.129.324-55 e RG de nº 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO**.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum, diesel S10, diesel comum**, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), passará para R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e oito centavos), **Diesel Comum**, que era de R\$ 5,57 (cinco reais e setenta centavos), passará para R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos) e o **Diesel S10**, que era de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), passará para R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), que permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:71839E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021 PMJ

O Prefeito do Município de Jundiá/AL, no uso de suas atribuições, homologa vencedoras do certame, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL/EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ E DEMAIS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos. Homologa em 14 de janeiro de 2022 as Empresas vencedoras valor total: R\$260.712,99 (duzentos e sessenta mil e setecentos e doze reais e noventa e nove centavos): **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**(37000324000130) com o lote: 7 no valor total de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**(40876269000150) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$228.912,99 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais e noventa e nove centavos). **Item deserto:** 5. Diante do parecer Jurídico favorável. Maiores Informações Com a Pregoeira No Prédio Da Prefeitura Municipal De Jundiá - AL, portal De Segunda A Sexta No Horário De 08:00 Às 12:00 Horas. Rua do comercio, S/N, Centro -Jundiá/AL.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito - Jundiá – AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021 PMJ

O Prefeito do Município de Jundiá/AL, no uso de suas atribuições, homologa vencedoras do certame, **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet link dedicado full duplex, com atendimento via fibra óptica e link redundante, incluindo a instalação do link para os setores pertencentes Prefeitura Municipal De Jundiá e demais secretarias**. Julgamento: menor preço Homologa em 22 de dezembro de 2021 A Empresa **MARBRIELE.COM INTERNET PROVIDER LTDA** CNPJ Nº 09.343.911/0001-96, que apresentou o valor Global de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais) **VENCEDORA DO CERTAME dos itens 1 a 4**. Diante do parecer Jurídico favorável. Maiores Informações Com a Pregoeira No Prédio

Da Prefeitura Municipal De Jundiá - AL, portal De Segunda A Sexta No Horário De 08:00 Às 12:00 Horas. Rua do comercio, S/N, Centro - Jundiá/AL.

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito - Jundiá – AL

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:244E626B

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021FMS

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa vencedoras do certame, Objeto: Contratação de Aquisição de equipamentos de Informática e tablet para atender as necessidades informatização da Atenção Primária à Saúde (APS) do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Homologa em 14 de janeiro de 2022 Empresas vencedoras valor total: R\$137.209,21 (cento e trinta e sete mil e duzentos e nove reais e vinte e um centavos): **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA**(10583617000130) com os lotes: 1, 3, 4 e 8 no valor total de R\$73.245,84 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**(08784976000295) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais). **RJ INFORMATICA LTDA**(43791740000104) com o lote: 2 no valor total de R\$21.743,37 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). **DIGITECH SOLUÇÕES LTDA**(02869044000188) com o lote: 5 no valor total de R\$27.480,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). Diante do parecer Jurídico favorável. Maiores Informações Com a Pregoeira No Prédio Da Prefeitura Municipal De Jundiá - AL, portal De Segunda A Sexta No Horário De 08:00 Às 12:00 Horas. Rua do comercio, S/N, Centro -Jundiá/AL.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA

Gestor FMS.

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:9D9D812B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002.2022
Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES QUÍMICOS LABORATORIAIS. Data: 28/01/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de janeiro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:C130E1F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003.2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (VOOS DOMÉSTICOS) E HOSPEDAGENS. Data: 31/01/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de janeiro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:575645FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004.2022
Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Data: 01/02/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de janeiro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:88C2C311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005.2022
Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Data: 02/02/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de janeiro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:93CA2AB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª chamada
Pregão Eletrônico nº 053/2021 – 2ª chamada. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos zero quilômetro, do tipo caminhão basculante. Data: 02/02/2022, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal

<https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de janeiro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:56621E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006.2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Data: 03/02/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de janeiro de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:D6E523E5

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 01/ 2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – JUNQUEIRO-AL

Rua Frei Pascácio s/nº, Centro – Junqueiro-AL, telefone (82) 3541-1309

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2022

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem através deste tornar público o cronograma de suas reuniões ordinárias do ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 627 de 27 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO: tornar público a agenda de suas reuniões ordinárias do ano de 2022;

CONSIDERANDO: reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 11 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a divulgação da agenda das reuniões ordinárias do ano de 2022 em sua reunião ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2022, segue cronograma:

DIA	HORA	LOCAL
11/01/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS - SEMAS
08/02/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
08/03/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
12/04/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
10/05/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
14/06/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
12/07/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
09/08/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
13/09/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
11/10/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
08/11/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS
13/12/22	9:00h	SALA DOS CONSELHOS – SEMAS

Junqueiro, 11 de janeiro de 2022

JANE MADILAI DE DOS SANTOS SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:44E1A30A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA PREDATÓRIA. NO ÂMBITO MUNICIPAL. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Junqueiro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de regulamentar o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, conciliando o equilíbrio entre a sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais;

Considerando que a pesca é fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, e que compete ao Poder Público garantir o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como buscar a otimização dos benefícios econômicos dela decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;

Considerando a importância de adoção de práticas de ordenamento, fomento e de fiscalização da atividade pesqueira, bem como de preservação, conservação e de recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos;

Considerando a importância do desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional daqueles que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o exercício da atividade pesqueira no âmbito do Município de Junqueiro, dispondo especificamente sobre a pesca na Lagoa do Retiro.

Art. 2º - Para os efeitos deste Decreto, entende-se por pesca, toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou a capturar recursos pesqueiros

Art. 3º - Visando proteger o meio ambiente, está proibida na Lagoa do Retiro, a pesca com a utilização de tarrafas, redes de arrasto e redes de emalhar, até 08/04/2022.

Art. 4º - Para fins deste Decreto, as formas de pesca proibidas pelo art. 3º, assim são definidas:

Tarrafa: rede de pesca circular, de malha fina, com pesos na periferia e um cabo fino no centro, pelo qual é puxada.

Redes de arrastouarrastão: um tipo de artes de pesca em forma de saco que são puxadas a uma velocidade que permite que os peixes e crustáceos ou outro tipo de pescados, sejam retidos dentro da rede.

Redes de emalhar: um tipo de arte de pesca passiva em que os peixes ou crustáceos ficam presos em suas malhas devido ao seu próprio movimento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Junqueiro – AL, 14 de janeiro de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wesley de Oliveira Silva
Código Identificador:C0F71F6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se de Aquisição de Software para elaboração de cotação, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada

através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 20 de Janeiro de 2022.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:72853E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n.º 01050007/2022, cujo objeto trata-se da aquisição de serviços especializados para limpeza de poços artesianos da zona rural de Lagoa da Canoa, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 19 de janeiro de 2022, às 15h.

Publicado por:
Wellington Andre da Silva Lima
Código Identificador:BEBBAF89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 004/2022

(De 14 de janeiro de 2022)

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, POR ABANDONO DE CARGO, DA SENHORA ELISSANDRA TEODORA DE SOUSA, DO CARGO DE SERVIÇAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º DEMITIR, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **ELISSANDRA TEODORA DE SOUSA**, matrícula nº 728 no Cargo efetivo e de provimento, de **SERVIÇAL**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que consta no Processo nº 1995/2020, de 23 de setembro de 2020, com fundamento nas recomendações da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, contidas no Parecer nº 396/2021, Decisão de nº 005/2021, de 07 de dezembro de 2021**, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 149, c/c, ast. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D9211BBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Prefeitura de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Maravilha/AL, 14 de janeiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita do Município de Maravilha/AL

Extrato do Contrato

Extrato do Contrato Nº 04230001/2021.

Contrato nº.04230001/2021.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 11.091.079/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (asfáltica e granilítica) na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do município de Maravilha/AL.

Data de Assinatura: 23 de abril de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Nandersson Melo Pimentel da Rocha** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:C6B88C49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 055.600.274-13, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Lazer e Juventude**, símbolo **CC-2**, do **Departamento de Lazer e Juventude**, da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 07 de Janeiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:F6A0491B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060 DE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 769/2000, DE 22 DE MAIO DE 2000, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ALTERANDO O ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO, DO ART. 40, §1, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 6º-A DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 (EC 70/2012), ART. 69 DA LEI MUNICIPAL Nº 563/92, PARA O ART. 40, §1, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.293/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 769/2000, que concedeu **Aposentadoria por Invalidez**, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. **EDNA BISPO DOS SANTOS, CPF.º 419.165.734-87**, obtém deste município a **Aposentadoria por invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos e 02 dias trabalhados neste município no cargo de **GARI, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais** calculados com base na última remuneração, na forma de lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de Janeiro de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente – FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:B8DF76E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 152/2006, DE 02 DE MAIO DE 2006, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM ART. 53, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 563/1992. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, DE ACORDO COM O ART. 40, § 1º, I, DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 41/2003 C/C O ART. 28, §§ 1º, 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 850/04, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.236/2011, **RESOLVE** retificar Portaria de nº 152/2006, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação: A Sra. **MARIA ELIANE MARINHO DE GUSMÃO**, CPF nº 207.865.494-91, obtém deste município a **Aposentadoria Voluntária por Invalidez Permanente**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com alterações da Emenda Constitucional nº 41/03 de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 28 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 850/04, de 28 de dezembro de 2004, com tempo de serviço/contribuição de 4 anos e 22 dias, no cargo de **PROFESSORA** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 1482/10950 avos**, calculados com base na média aritmética de 80% maiores remunerações contributivas da servidora conforme determina o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 c/c o art. 55 da Lei Municipal nº 850/04, **sem paridade**, sendo estes proventos reajustados também na forma do art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c o art. 56 da Lei Municipal nº 850/04 ratificado com advento do art. 41 da Lei Municipal nº 991/2010.

Dê-se Ciência.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de janeiro de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
 Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
 Diretor Presidente – FAPEN

Publicado por:
 Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:E25F550A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2022 DE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 031/96/GPMD, DE 30 DE JULHO DE 1996, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM ART. 40, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, DE ACORDO COM O ART. 40, I, DA CF/88 C/C ART 2º, III DA LEI 564/92, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ACRESCIDAS DE DOIS QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.165/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 031/96/GPMD, que concedeu **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. **NEREIDE DOS SANTOS, CPF.º 516.967.464-34**, obtém deste município a **Aposentadoria por invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 10 anos, 05 meses e 05 dias trabalhados neste município no cargo de **GUARDIÃ, nível I, Classe “G” com jornada de trabalho de 30 horas semanais**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 10/30 avos**, calculados com base na última remuneração, na forma de lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c Art 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, **acrescidos de 02 (dois) quinquênios**, em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO- AL,
EM 14 DE JANEIRO de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
 Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
 Presidente / FAPEN

Publicado por:
 Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:D8853092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2022 DE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 037/2002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONFORME ART. 40, INCISOS III, DA CF/88 C/C ART. 45, INCISO I DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART. 53 DA LEI MUNICIPAL 563/92, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, CONFORME ART. 40 § 1º, I DA CF/88, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.297/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 037/2002, que concedeu **Aposentadoria por Invalidez** com proventos proporcionais, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação. O Sr. **JOSÉ CÉSAR DOS SANTOS, CPF nº 349.755.274-72**, obtém deste município a **Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 05 meses e 17 dias, no cargo **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais, com paridade**.

Dê-se Ciência.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de janeiro de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente / FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:4E51F461**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 526/2010 DE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.014/2010, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade/comum**, com tempo de serviço/contribuição de 20 anos, 06 meses e 04 dias, a **JOSÉ LEITE DOS SANTOS**, CPF n.º 331.947.344-15, da Secretaria Municipal de Administração, **Guarda Municipal**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais a razão de 7.484/12.775 dias**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art.40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 31 da Lei Municipal nº 850/2004, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM 08 DE SETEMBRO DE 2010.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA

Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVEDO

Presidente / FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:98CDEEFC**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 059/2022 DE, 14 DE JANEIRO DE 2022.**

RETIFICA O ATO DE PORTARIA, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 40, III, LETRA “B”, DA CF/88, C/C ART. 2º, II, “B”, DA LEI MUNICIPAL Nº 564/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM O ART. 40, §1º, III, “B” DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM O ART. 53º, III, “B”, DA LEI MUNICIPAL 563/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.557/2011, **RESOLVE** retificar o Ato de concessão de aposentadoria anterior, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. **JOSETE GOUVEIA DE SOUZA DA SILVA**, CPF n.º **013.446.8744-07**, obtém deste município a **Aposentadoria Voluntária Especial do Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 01 mês e 04 dias, sendo apenas 21 anos, 01 mês e 04 dias trabalhados neste município no cargo de **PROFESSORA, Nível I, Classe “i”, com jornada de trabalho de 25 horas semanais**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, calculados com base na última remuneração, na forma de lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “B” da Constituição Federal de 1988, em conformidade com o Art. 92, III, “D” da Lei Municipal 563/92, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura de Marechal Deodoro, ao primeiro dia um do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de janeiro de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente / FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:22721C6F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 057/2022 DE, 14 DE JANEIRO DE 2022.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 229/2006, DE 30 DE JUNHO DE 2006, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 53, III, LETRA “D”, C/C COM A LEI MUNICIPAL Nº 563/92, DE 01 DE JUNHO DE 1992, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART. 40, §1º, III, “B” DA CF, EM CONFORMIDADE COM O ART. 92º, III, “D”, DA LEI MUNICIPAL 563/92, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 298/95, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 229/2006, de 30 de Junho de 2006, que concedeu **Aposentadoria por Idade**, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. **LENY SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º **019.955.794-24**, obtém deste município a **Aposentadoria por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 03 meses e 09 dias trabalhados neste município no cargo de **PROFESSORA “A”**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, calculados com base na última remuneração, na forma de lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “B” da Constituição Federal de 1988, em conformidade com o Art. 92, III, “D” da Lei Municipal 563/92, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura de Marechal Deodoro, ao primeiro dia um do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de janeiro de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR

Presidente / FAPEN

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:47723E98

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 882 DE, 01º DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 302023/2017, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos e 15 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA ALTAMIRA PINTO CARDOSO**, CPF n.º 326.975.034-04, **PROFESSORA “A”, enquadrada na Tabela - 1, Nível - II (Especialização), Classe “ i ”, com jornada de trabalho de 25 horas semanais**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95, c/c art. 36, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de **05 (cinco) quinquênios**, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 01º DE JUNHO DE 2017.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA

Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AO 01º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CARLOS HENRIQUE COSTA MOUSINHO

Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:0B101864

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 350/2013 DE, 01 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.053/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 02 meses e 25 dias, a Sra. **MARIA ELIANE DA SILVA LIMA**, CPF n.º 470.131.414-53, **Supervisora Escolar, enquadrada na Tabela – 02, Nível – IV (Especialização), Classe “i”, com jornada de trabalho de 40 horas semanais**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1º, da Lei Municipal n.º 991/2010, de 24 de setembro de 2010; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM 01 DE ABRIL DE 2013.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUZA

Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:A586698C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 058/2022 DE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 696/11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM ART. 40, §1, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, DE ACORDO COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 991/2010, COM PROVENTOS INTEGRAIS, E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 6.382/2011, **RESOLVE** retificar a Portaria de nº 696/2011, de 30 de Setembro de 2011, que concedeu **Aposentadoria por Invalidez Permanente** com proventos integrais, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a vigor para todos os efeitos legais com a seguinte redação. O Sr. **SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF nº 636.258.144-04, obtém deste município a **Aposentadoria por invalidez Permanente**, com tempo de serviço/contribuição de 11 anos, 08 meses e 15 dias trabalhados neste município no cargo de **GARI**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo

Municipal, calculados com base na última remuneração, na forma de lei, com **paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03 – Emenda Constitucional nº 70/2012, em conformidade com o Art. 14, 1º, da Lei Municipal 991/2010 de 24 de setembro de 2010, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura de Marechal Deodoro, ao primeiro dia onze do mês de janeiro de dois mil e doze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 14 de janeiro de 2022, 430º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente / FAPEN

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:8B513C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0103129/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Brinquedos e Serviços de Eventos.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:A1A9AA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2510.001/2021

Partes: PMMD e a empresa **NUCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS E MOTO TÁXI, PARA O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

Valor do Contrato R\$ 318.400,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 25 de outubro de 2021.

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE

José Cicero Santos de Alcantara

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – INTERVENIENTE

Everton Luiz Magalhães

Núcleo Estruturas e Construções - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3D6315CA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS

Ata de Registro nº 39/2021, firmada em 29/09/2021, com a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME**, CNPJ nº **40.876.269/0001-50**. Valor Global Registrado **R\$1.935,30**

Objeto: aquisição de Material de Construção destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Monteiroópolis/AL; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº 014/2021 - SRP; **Processo Administrativo nº:** 0705008/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Signatários:** pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Raissa Rabelo Ferreira. A Ata de Registros com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, CEP 57440-000, Monteiroópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteirópolis.al.gov.br.

Monteiroópolis/AL, 14 de janeiro de 2022.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:27DDBD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: RATIFICO a dispensa de licitação nº 36/2021, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 2021, art. 75, II, vez que o objeto é aquisição de Fogos de Artíficos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração; **Favorecido:** LOURDENIA MATOS VALENÇA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.594.617/0001-04; **Processo Administrativo:** 11250002/2021; **Cobertura Orçamentária:** func. Prog. 0500.0552.13.392.0006.2.031. Elem. De Desp. 3.3.90.30. **Valor:** R\$: 43.600,00; **Ratificação:** em 23/12/2021, por Mailson de Mendonça Lima.

Monteiroópolis - AL, 14 de janeiro de 2021.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 43/2021, firmado em 27/12/2021, com a empresa: LOURDENIA MATOS VALENÇA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.594.617/0001-04. **Objeto** é aquisição de Fogos de Artíficos; **Amparo:** Dispensa de Licitação nº 36/2021; **Processo Administrativo:** 11250002/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Valor Global Registrado R\$:** 43.600,00; **Signatários:** pelo Registrante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Lourdenia de Matos Valença.

Monteiroópolis - AL, 14 de janeiro de 2021.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:CFAA3DAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 003/2022

Tipo: Maior desconto

Processo n.º 1001020/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes na lista de Conformidade emitida pela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Data de realização: 01 de fevereiro de 2022, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com**LUCIANO DA SILVA SOUSA**

Pregoeiro

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:23C7C757

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2021 1029010 AVFG, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 25/2021, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: **VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.351.700/0001-38, sediada na Rua Rod. BR 101 – sul – km 6,2 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, que apresentou o menor preço para o item 03, perfazendo o valor de R\$ 488.200,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos reais). **FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.380.013/0001-03, sediada na Avenida Nadra Bufaiçal, nº 451, quadra 145, lote 09, sala 02, setor Faiçalville, Goiânia/GO, CEP: 74350-750, que apresentou o menor preço para o item 04, perfazendo o valor de R\$ 459.800,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:9E4F3AEF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação de empresa para Aquisição para premiação para os alunos da rede municipal de ensino. Tal prêmio é voltado para os estudantes alvos da Prova SAEB 2021 da rede Pública Municipal de Ensino de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa nº 30/2021, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **EMÍLIO FABIO MARIANO SILVA EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.251.761/0001-30, sediada a Rua Vereador Olavo Mendes do Nascimento, nº 269, centro, Major Izidoro/AL, representada neste ato pela **Sr. Emilio Fabio Mariano Silva**, inscrito no CPF sob o nº 034.464.054-02, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 1765406 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Sargento Benevides Montes, nº 04, centro, CEP: 57.580-000, Major Izidoro/AL, perfazendo o valor global de **R\$ 9.697,68 (nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)**

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:C28AB20A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2021 1026002 JTIR, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 28/2021, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, CNPJ nº 08.886.737/0001-65, sediada a Rodovia BR 316, Km 77, Zona Rural - CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL, que apresentou o menor preço para o único item do certame, perfazendo o valor global de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:CB5E939F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 021/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de uniformes profissionais, para atender às necessidades do Município de Palestina. – Data/Horário: 31 de janeiro de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP 57.410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplpalestina.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:EA2D1825

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 023/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de EPI's, para atender às necessidades do Município de Palestina. – Data/Horário: 31 de janeiro de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP 57.410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplpalestina.al@gmail.com

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:162E1A35

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, e atendendo as determinações legais, D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 001/2022 processo administrativo nº 0073/2022, tendo como objeto a Aquisição de Gramas Tipo Esmeralda, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **PAULO VITOR FONSECA DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.463/0001-24, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Evoluem os autos para formalização do contrato com a empresa supracitada, e publique este no quadro de avisos da prefeitura, bem como no diário oficial

Piaçabuçu/AL, 13 Janeiro de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos

Código Identificador:85715C4E

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 DISPENSA DE
LICITAÇÃO – 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2022**CONTRATADA: CONTRATADA: PAULO VITOR FONSECA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.463/0001-24.**OBJETO: FORNECIMENTO DE GRAMAS TIPO - ESMERALDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme artigo 24, II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com base no Decreto nº 9.412/18, e das seguintes cláusulas deste contrato.

VALOR TOTAL: de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 14 de janeiro de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andresa Severo dos Santos

Código Identificador:4A4147FA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PENALIDADE – COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS**

Processo nº 0105-0008/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de penalidade – COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS

Considerando o parecer nº361/2021 da Procuradoria Municipal (fls. 20, 21, 22, 23, e 24), **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 94/2021 do Pregão Eletrônico nº 28/2021, com a empresa registrada COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ: 32.353.943/0001-94, cancelando a citada ata nos termos do art 20 do Decreto 7.892/2013, e aplicar **multa de 2 %** do valor total registrado, equivalente a R\$1.400 (hum mil e quatrocentos reais), conforme item 14.2 “II” da referida Ata, c/c arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a ser recolhida à conta do Município de Pilar/AL, concomitante art. 7º do Decreto 10.520/2002, com a **pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 12 (doze) meses**, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município com a não entrega do objeto.

Além disso, consequentemente a convocação da próxima empresa classificada na respectiva ata, e que atenda as mesmas condições do primeiro classificado. Sabendo que, a referida empresa tem um prazo de 10 (dez) dias para ampla defesa e contraditório, conforme o Art.87 §3 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 07 de janeiro de 2022

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos

Código Identificador:5F28AAD6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Agrícolas (veneno) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura do Município de Pindoba-AL; **DATA:** 02 de fevereiro de 2021 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 14 de janeiro de 2022.

LUCIANO FERNANDES COSTA

Pregoeiro.

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:EF4CA8BB**SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos e correlatos, destinado a Secretaria Municipal de saúde do Município de Pindoba/AL; DATA: 31 de janeiro de 2021 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 14 de janeiro de 2022.

LUCIANO FERNANDES COSTA

Pregoeiro.

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves

Código Identificador:A98BC73E**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Município de Piranhas, CNPJ 12.225.546/0001-20, Praça Itabira de Brito, 05, Centro Histórico, Piranhas/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Recuperação de fachadas de imóveis do Centro Histórico, localizadas no Bairro Centro Histórico, Piranhas-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Piranhas – AL, 14 de Janeiro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:610D20AC**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação contra COVID-19 no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde, da preservação da saúde pública e dos serviços públicos em geral;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar no âmbito de suas competências entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que o inciso III, alínea "d", do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, permanece em vigor por força da decisão proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196, da Constituição Federal devem prevalecer, inclusive sobre direitos individuais;

CONSIDERANDO, por fim, que os servidores municipais devem proceder, pública e particularmente, de forma a dignificar a função pública.

DECRETA:

Art. 1º A vacinação contra a COVID-19 é obrigatória para todos os servidores e empregados públicos municipais, assim como para os prestadores de serviços contratados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta.

§1º - Os servidores deverão apresentar nas Secretarias que estiverem lotados, cópias dos seus respectivos comprovantes de vacinação, no prazo de 10 dias contados da publicação deste decreto.

§2º. A recusa, sem justa causa, em submeter-se à vacinação contra a COVID-19, caracteriza falta disciplinar, devendo a Secretaria de Administração e Recursos Humanos tomar as providências para abertura de processo administrativo destinado a apurar a eventual responsabilidade disciplinar do servidor envolvido.

§3º- Além das medidas disciplinares correspondentes, o servidor perderá a remuneração dos dias em que faltar ao serviço, por não apresentar o passaporte de vacinação, devendo o titular de cada Secretaria do Município, dar cumprimento ao disposto neste parágrafo, especialmente no que se refere ao desconto e perda da remuneração.

Art. 2º A regra estabelecida neste Decreto deverá ser observada pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os quais deverão garantir a sua fiel observância, e se estende a todos os servidores e empregados públicos municipais, assim como, aos prestadores de serviços eventualmente contratados, inclusive por terceiros, para prestarem serviço à Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poço das Trincheiras, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

O referido decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.**IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**

Portaria Nº. 001/2021

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:F22F92C4**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO****DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Combustível, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 14 de janeiro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:C47F0D78

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 28 de janeiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus para atender as necessidades deste município, conforme termo de referência. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 14 de janeiro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:1198FE02

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 11h00min (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos para o tratamento da água do sistema de abastecimento de água do Município de Porto Calvo. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 14 de janeiro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:C4A7B8BB

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022. PREGÃO
ELETRÔNICO 20/2021**

Extrato de contrato Administrativo nº 02/2022. Pregão Eletrônico 20/2021- SRP – Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Contratada: WL FARDAMENTOS - ME – CNPJ Nº 41.107.071/0001-75. Objeto: Aquisição de Fardamentos, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo/AL. Recursos próprios. Valor total do contrato R\$ 1.149.876,26 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 12 de janeiro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:1BFA1C88

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021**

Extrato de ata de Registro de Preços nº 01/2022. Pregão Eletrônico 20/2021- SRP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedora Registrada: WL FARDAMENTOS - ME – CNPJ Nº 41.107.071/0001-75. Objeto: registro de preços para a eventual Aquisição de Fardamentos, para atender às necessidades do Município de Porto Calvo/AL. Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 1.149.876,26 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 12 de janeiro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.

Prefeita.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:64CC3B2B

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 03 de fevereiro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 14 de janeiro de 2022.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:7D863972

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CHAMADA PUBLICA Nº. 04/2021**

ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02

CHAMADA PUBLICA Nº. 04/2021

Processo nº. 202110180003/2021.

Referência: Subcomissão Técnica para Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência objetivando a contratação de Agência de Publicidade.

Aos doze (12) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as nove (09h00min) horas, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 02/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta dos seguintes membros: **EMISSON LUIS NASCIMENTO ROCHA**, presidente, e os membros, composta pelas: **EDNA DE SOUZA VANDERLEY** e **MARIO JORGE LACERDA DA SILVA**, sob a presidência do primeiro, para analisar a documentação dos inscritos para subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas da licitação que objetiva a

contratação de empresa especializada em Publicidade e Propaganda. Conforme publicação de 2º chamada no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município.

Foi constatado que não compareceu novos inscritos, permanecendo apenas os que fizeram as inscrições na 1ª chamada, que são:

EDNEIDE DE AZEVEDO SILVA, Tecnóloga em Marketing, portadora do RG 98001409493 SSP/AL, CPF 037.414.454-01, residente e domiciliada na Rua Palmeira dos Índios, nº 65 – Serraria – Maceió – AL;

TANNERSON MACHADO MENEZES, Administrador em Marketing, portador do RG nº 2000003029730 SSP/AL, CPF 059.577.184-08, residente na Rua Est. Antônio Carlos de Moura Gama, nº 176- Jatiúca – Maceió/AL;

BIANCA MARIA DA SILVA MELO, Jornalista, portador da RG nº 3884185-1 Clima Bom I - Maceió/AL.

Portanto fica composta a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas da licitação que visa a contratação de agência de Publicidade e Propaganda com os membros mencionados acima.

Em seguida foi franqueada a palavra aos membros da Comissão de Licitações como não fizeram uso da mesma e também renunciaram arguição, conforme determina o § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Dando como encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ATA, a qual vai assinada por mim **EDNA DE SOUZA VANDERLEY**, que atuei na função de Secretária, e pelos demais membros da Comissão, bem como por todas as empresas participantes.

Porto Calvo/Alagoas, 12 de janeiro de 2022.

EMISSON LUIS NASCIMENTO ROCHA

Presidente

EDNA DE SOUZA VANDERLEY

Membro

MARIO JORGE LACERDA DA SILVA

Membro

Publicado por:

Emission Luis Nascimento Rocha

Código Identificador:D1866F03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 753, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “**RUA GILVAN SILVA FURTUNATO (CARA VÉIA)**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Gilvan Silva Furtunato (Cara Véia)**”, se inicia ao lado da Associação do Peixe Boi, na Rua Luiz Ferreira Dorta na Palmeira, sentido Capoeira de Tatuamunha.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:306F399F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 754, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “**RUA JOÃO DE MOURA PINTO**”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua João de Moura Pinto**”, no Povoado Lage.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:E093A1DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 755, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “**RUA MARIA LEÃO COSTA**” (MÃE NEM), NO POVOADO LAGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Maria Leão Costa**” (Mãe Nem), no Povoado Lage.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:1546A82F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 756, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “**RUA ZULEIDE LEÃO COSTA**”, NO POVOADO LAGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Zuleide Leão Costa”, no Povoado Lage.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:EDDD7A3A

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 757, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “RUA JUVENAL ABÍLIO DOS SANTOS”, NO BAIRRO DO CURTUME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Juvenal Abílio dos Santos”, no Bairro Curtume.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:33326987

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 758, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “RUA ERASMO GONÇALVES” NO POVOADO PALMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Erasmo Gonçalves”, que se inicia na Rua Luiz Ferreira Dorta, ao lado da Igreja Católica São Paulo Apóstolo e segue sentido leste, no Povoado Palmeira.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:551C17E7

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 759, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “RUA AMARO JOSÉ DOS SANTOS” (MOREIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Amaro José dos Santos (Moreia)”, se inicia na Rua Gilvan da Silva Mota, sentido Leste – Centro, nesta cidade

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:71F2A12B

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 760, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “RUA WILLIAMS BENTO DA SILVA, NO POVOADO PALMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Williams Bento da Silva”, a Rua que dá acesso a Ponte da Boca Rio, no Distrito de Tatamunha.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:EAABC091**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 761, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DENOMINA “RUA JOSÉ CÍCERO DA SILVA (DEDA), NO DISTRITO DE TATUAMUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua José Cícero da Silva**” (Deda), localizada no Distrito de Tatuamunha.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:6CC778F4**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 762, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DENOMINA “RUA ANTÔNIA VITOR DA SILVA” TONHA DODÔ, NO BAIRRO DO CURTUME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Antônio Vitor da Silva**” (Tonha Dodô), que se inicia na Rua João do Rêgo Melo, sentido oeste – defronte ao Almoxarifado Municipal, no Bairro do Curtume nesta cidade.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:EFFF732B**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 763, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DENOMINA “RUA FLORIZETE DO NASCIMENTO SILVA” (DONA NETA), NO BAIRRO DO CURTUME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Florizete do Nascimento Silva**” (Dona Neta), a Rua fica próximo a antiga Casa de Farinha da Tonha Dodô, sentido Praia do Patacho.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:82002153**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 764, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DENOMINA “RUA GEDALVA LIRA CAVALCANTE” NO BAIRRO DO CURTUME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada “**Rua Gedalva Lira Cavalcante**”, se inicia na Rua Lourizete do Nascimento Silva, sentido Praia do Patacho.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:1C4A3AA6**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 765, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

DENOMINA “RUA JOÃO FAUSTO DA SILVA”, NO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada “**Rua João Fausto da Silva**”, localizada próximo a residência do Sr. Dheba, no Centro dessa cidade.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:3882C2DE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 766, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA “**RUA ELIZIO ABÍLIO ANSELMO**” NO BAIRRO SALINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica Denominada “**Rua Elizio Abílio Anselmo**” localizada no Bairro Salinas, próximo a curva que dá acesso a Porto.

Art. 2º. Fica ao Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da referida rua.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 09 de dezembro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS

Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:A19600B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à execução dos serviços de pavimentação do acesso a foz do Rio Tatuamunha, no município de Porto de Pedras, através do Convênio 02/2021 firmado entre o Governo do Estado de Alagoas e o município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da CPL, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua João Pessoa, s/n - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 16 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à execução dos serviços de reforma e adequação do Espaço Cultural do Município de Porto de Pedras, através do Convênio 01/2021 firmado entre o Governo do Estado de Alagoas e o município, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da CPL, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua João Pessoa, s/n - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 01 de fevereiro de 2022 às 10:00 horas.

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

INFORMAÇÕES: Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL ou no endereço eletrônico: www.portodepedras.al.gov.br.

Porto de Pedras/AL, 14 de janeiro de 2022.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Ricardo Barbosa Julião

Código Identificador:156D0105

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2021, do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NAS UNIDADES DE ENSINO do Município de Porto Real do Colégio/AL. Data/Hora: 27 de janeiro de 2022, às 13h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolégio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de janeiro de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira.

Publicado por:

Camila dos Santos Silva Costa

Código Identificador:CC6299F7

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2021, do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO- ESTADO DE ALAGOAS. Data/Hora: 27 de janeiro de 2022, às 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolégio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de janeiro de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira.

Publicado por:

Camila dos Santos Silva Costa

Código Identificador:E796CF2D

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2021, do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OLEOS

LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLEGIO-ESTADO DE ALAGOAS. Data/Hora: 31 de janeiro de 2022, as 09h00hrs. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolegio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de janeiro de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira.

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:FAEB4F1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA GESSE COSMO DOS
SANTOS JUNIOR - ME.

PROCESSO Nº: 08160007/2021

CONTRATO Nº: 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **GESSE COSMO DOS SANTOS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.076.331/0001-12, estabelecida na Rua Valdemar Ferreira, 08, Bairro Jacintinho, CEP: 57.041.290, Maceió - AL e com o seguinte endereço eletrônico gessejunior40@hotmail.com, representada pelo Sr. **GESSE COSMO DOS SANTOS JUNIOR**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CPF sob o nº 723.980.864-53;

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.710,00 (dezesesseis mil, setecentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

07.0771.10.301.0011.6007 – Manutenção das Ações de Atenção Primária – Saúde Bucal.

07.0771.10.301.0011.6041 – Manutenção das Ações de Atenção Primária – Centro de Especialidades Odontológicas.

REDUZIDO: 3.3.9.0.3.9

DESCRIÇÃO: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REDUZIDO: 3.3.9.0.3.0

DESCRIÇÃO: Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:58967415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Contratada: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.385.801/0001-22, com sede na RUA BONFIM, 130, SALA 103 D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88.132-135, PALHOÇA - SC; neste ato representado pelo Sr. Ramiro Cezar Siqueira Martins; 532.567.190-15.

1. Objeto do Contrato: finalidade o registro de preços para **EGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO**, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata para registro de nº **21/2021** e do Pregão Eletrônico nº **75/2021**;

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre a não execução no fornecimento das solicitações de compra:

EDU012708/2021/ EDU012709/2021 EMPENHO nº 2021111900010
EDU012711/2021 EMPENHO nº 2021111900007

Os equipamentos foram solicitados em 22/11/2021; onde até o presente não se obteve retorno por parte da empresa, a solicitação foi feita por meio de endereço eletrônico apresentado em Ata.

Contratante : O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.241.675/0001-01, CONSIDERANDO:

a) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar o Fornecedor, objeto desta licitação é de Fornecer adequadamente os equipamentos a Prefeitura Municipal de Quebrangulo com atendimento num prazo de 05 (cinco) dias após sua ocorrência emitida pelo Órgão Competente;

b) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.

c) que o Contrato reza que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;
Descumprir as condições do Contratos;

Diante disto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.385.801/0001-22, com sede na RUA BONFIM, 130, SALA 103 D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88.132-135, PALHOÇA - SC; neste ato representado pelo Sr. Ramiro Cezar Siqueira Martins; 532.567.190-15.

Tendo apenas um prazo de **05 (cinco) dias úteis** para entrega dos equipamentos solicitados, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações, poderá o Município de Quebrangulo **RESCINDIR O CONTRATO, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR**, sendo passível a aplicação de multa, seguindo as recomendações de lei de licitações nº 8666 de 1993, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Quebrangulo, 12 de janeiro de 2022.

MÁRCIA NÚBIA DA S. LIMA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Antonio Bezerra de Lima Neto

Código Identificador:AA23F9B7**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE****GABINETE PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021****Pregão Eletrônico nº 11/2021.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**Fornecedor Registrado: **MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.333.693/0001-50.Valor registrado **R\$ 39.767,00** (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais);Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 13/12/2021.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:E11A5E63**GABINETE PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021****Pregão Eletrônico nº 11/2021.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**Fornecedor Registrado: **AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.008.915/0001-09.Valor registrado **R\$ 24.581,70** vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos);Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 13/12/2021.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:63F276F1**GABINETE PREFEITO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021****Pregão Eletrônico nº 10/2021.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**Fornecedor Registrado: **CBA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.987.040/0001-05.Valor registrado **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais);Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 06/12/2021.

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Adriano Gomes Pereira.

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:F414186A**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021***

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos.**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 27 de janeiro de 2022, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com

Santana do Mundaú, 14 de janeiro de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS

Pregoeiro

*Publicado por incorreção na data da realização, haja vista instabilidade da internet

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:86CBCAE8**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO: 1001092300032021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei

Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **ADJUDICAR** o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **00024/2021 – SRP – nº 909893**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 04 de janeiro de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F6B9010A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001092300032021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO ART. 43, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E COM BASE NAS PREVISÕES DO INCISO XXII DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, RESOLVE HOMOLOGAR O CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 00024/2021 – SRP – Nº 909893, CONSIDERANDO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES ADUZIDAS NOS AUTOS, SUA PLENA REGULARIDADE.

SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, 04 DE JANEIRO DE 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:BA9892B5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 018.008.100122**;

Objeto: aquisição de passagens aéreas.

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº001.140122

Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

E-mail: compras@saojosadatapera.al.gov.br

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:8A98E0E7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luis do Quitunde, TORNA PÚBLICO, que não houve interposição de recurso quanto ao resultado de habilitação da TP 004/2021, da decisão

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA na edição nº 1704 do dia 06 de Janeiro de 2022 que Inabilitou a(s) empresa(s): **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA; JCM CONSTRUÇÕES LTDA; PERFIL ENGENHARIA LTDA; WL ENGENHARIA LTDA; RM ENGENHARIA EIRELI; LUCENA ENGENHARIA EIRELI; F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI; DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.** Quanto a Empresa a **HC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, na análise da comissão de licitação teve sua **HABILITAÇÃO condicionada** a regularização da CND estadual. Todavia, será concedido o prazo do subitem 6.6.2 do edital para a apresentação regular da CND Municipal. Porém após análise por parte da Engenharia nas questões técnica do subitem 6.3 – **Qualificação Técnica a mesma** que a empresa **HC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (de razão social) HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO** não comprovou qualificação técnica para os serviços de Execução de Passeio ou Piso de Concreto Armado e Meio Fio, conforme exigência mínima do edital do item 6.3, alínea “b” do edital. Estando a mesma **INABILITADA**, conforme parecer Técnico.

Nesse passo, **CONVOCA** a(s) empresa(s) **HABILITADA(S): JBF - OBRAS E PROJETOS LTDA; METRA CONSTRUÇÕES EIRELI; SMD CONSTRUTORA EIRELI; WSO CONSTRUÇÕES e MRD CONSTRUÇÕES EIRELI.** Bem como os demais interessados.

Logo **CONVOCA** a(s) referida(s) empresa(s) e demais interessados para **ABERTURA DE PROPOSTA** da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA À MARGEM DA RODOVIA AL – 413 TRECHOS QUITUNDE I – SANTO INÁCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE. **Abertura dia 26/01/2022 às 11:00hs**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. **INFORMAÇÕES:** no endereço acima mencionado ou através do e-mail: cplSLQ@gmail.com.

Frisa-se que Seguindo as orientações do Governo Estadual através dos decretos estaduais e Municipal, FAZ SABER aos interessados que a sessão supracitada irá obedecer a todos os critérios e orientações estabelecidos pelos órgãos de saúde e que o USO de MASCARA, DISTANCIAMENTO RECOMENDAVEL pelas entidades de saúde sanitária e Organização Mundial da Saúde – OMS será indispensável por parte dos licitantes e da equipe técnica, como forma de proteção individual e coletiva.

Remeto os autos para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, concomitantemente através dos endereços eletrônico: <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes>; <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portalttransparencia>

São Luis do Quitunde/AL, 14 de Janeiro de 2022.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:1B85138B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 21/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 3º do Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o **CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO** no âmbito do Município de São Miguel dos Milagres para o exercício de 2022, com os respectivos prazos e condições para pagamento das obrigações tributárias a seguir especificadas.

I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.

O imposto será pago até o décimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, para todo e qualquer contribuinte, exceto para os profissionais autônomos, que deverá realizar o pagamento até o último dia útil de cada semestre ou no último dia útil do ano;

Os tributos relativos ao Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte optantes do Simples Nacional, deverão respeitar os dispositivos da Lei Complementar nº 123 e suas alterações, bem como as resoluções do Conselho Gestor do Simples Nacional e a Lei Complementar Municipal nº 43 de 21 junho de 2013; Fica, o contribuinte substituto ou responsável tributário, obrigado:

- a encaminhar à Diretoria de Arrecadação Municipal, até o dia 15 do mês subsequente ao mês de ocorrência do fato gerador, o Documento Informativo de Substituição Tributária DIS, preenchido;

- a entregar ao contribuinte substituído declaração, contendo o número da nota fiscal, o valor desta, a base de cálculo e o valor recolhido do ISSQN, no prazo de quarenta e oito horas, contados da retenção.

Declaração com as movimentações financeiras dos Cartórios de Serviços Notariais e de Registro deverá ser apresentada mensalmente pelos referidos contribuintes, exclusivamente por meio do endereço de e-mail tributos.smm.2022@gmail.com, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, sem prejuízo do cumprimento de outros prazos e demais obrigações tributárias estabelecidas na legislação fiscal, quando houver;

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF será transmitida até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao mês da competente dos dados declarados, em arquivo único, e podendo ser através do endereço de e-mail tributos.smm.2021@gmail.com.

- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS *inter vivos* – ITBI

O imposto será pago na data da prática do ato ou da celebração do contrato sobre o qual incide, se por instrumento público e, se por instrumento particular, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da prática do ato ou da celebração do contrato.

Na arrematação, adjudicação ou remição, o imposto será pago no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de efetivação desses atos, antes da assinatura da respectiva carta e mesmo que essa não seja extraída;

Nas transmissões realizadas por termo judicial, em virtude de sentença judicial, o imposto será pago no prazo de 10 (dez) dias, contados da sentença que houver homologado seu cálculo.

O pagamento deverá ser efetuado em cota única.

Não serão lavrados, registrados, inscritos ou averbados pelos notários, oficiais de registros de imóveis ou seus prepostos, os atos e termos relacionados à transmissão, por ato oneroso, de bens imóveis ou de direitos a eles relativos, sem a prova do pagamento do imposto ou do reconhecimento administrativo da sua não incidência, da imunidade ou da concessão de isenção

- TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

a) O pagamento será feito da seguinte forma e prazos:

TABELA DE VENCIMENTO

31/03/2022

Cota Única

IV - TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fica estabelecido o prazo final para o pagamento da Taxa de Ocupação de área em vias e logradouros públicos, o dia 10 (dez) do período subsequente ao vencido.

Art. 2º - O reconhecimento administrativo da não incidência, da imunidade ou ainda a concessão de isenção, será precedida de requerimento do contribuinte interessado, encaminhado ao titular da

Diretoria de Arrecadação até o dia 28 de fevereiro do ano em curso, para análise e manifestação, acompanhadas dos documentos comprobatórios da hipótese legal.

§1º. A Diretoria de Arrecadação, analisará e se manifestará, nos casos previstos neste artigo.

§ 2º. O benefício da Imunidade ou da Isenção não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias prevista na Legislação Tributária Municipal.

Art. 4º - Ficam corrigidos monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 10,06% (dez vírgula seis por cento), os tributos que depende da atualização monetária por este Índice.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel dos Milagres

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:7FD94C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vigário Bello, 111 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com, a **Tomada de Preço n.º 01/2022**, referente à contratação de empresa do ramo da engenharia civil para construção do espaço Multieventos Enildo, construção de uma praça localizada no Distrito Rua Nova, construção da praça da Creche, reforma da Praça localizada na Rua do Morcego, Construção da Quadra de Areia descoberta e Melhorias na Infraestrutura do Campo, ambas localizadas no Município de São Miguel dos Milagres/AL, com nova data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o **dia 08 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas**.

São Miguel dos Milagres, 14 de janeiro de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:AF0DD816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças de São Miguel dos Milagres, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º e o art. 191, do Código Tributário Municipal,

Decreta:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU de 2022 deve ser efetuado em até 05 (cinco) parcelas mensais, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais.

Art. 2º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de carnê, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

§ 1º Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 01 de abril de 2022 deverão retirar o

Documento de Arrecadação - DAM na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres, para fazer jus ao desconto concedido.

Art. 3º A data de vencimento da Cota Única, com desconto, do IPTU 2022 será dia 29.04.2022, enquanto no caso de parcelamento em até 05 (cinco) parcelas mensais, o vencimento será conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01	29.04.2022
02	31.05.2022
03	30.06.2022
04	29.07.2022
05	31.08.2022

Art. 4º Aos contribuintes, que efetuarem pagamento do IPTU 2022, em Cota Única, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. Após 29 de abril de 2022 não será concedido o desconto, citado no *caput* deste artigo, para o pagamento da Cota Única do IPTU 2022, exceto no caso previsto no § 1º do art. 5º desta Portaria.

Art. 5º O contribuinte ou seu representante legal ou o locatário do imóvel que não concordar com o valor do IPTU lançado, poderá requerer revisão até o dia 29 de abril de 2022.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres.

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto nesta Portaria sem juros e sem multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento sem desconto e sem acréscimo de juros e multa.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do imposto, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 6º Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU 2022, o contribuinte, seu representante legal ou o locatário do imóvel subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 7º A isenção prevista no Código Tributário Municipal deverá ser requerida no período de 01.01.2022 a 31.12.2022, e terá validade até dezembro de 2022.

Art. 8º Fica atualizado em 10,06% (dez vírgula seis por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o valor venal dos imóveis localizados em São Miguel dos Milagres.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel dos Milagres (AL), 14 de janeiro de 2022.

BRUNO VERÇOZA MELO

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:61630440

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Município de Satuba/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio Sede da Prefeitura, situada na Rua Amélia Pontes, s/n, nesta cidade, **das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 17/01/2022 a 09/02/2022**, referente a **Chamada Pública nº 01/2022**, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Ensino do Município de Satuba/AL, com base na Lei nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução n. 26/2013 CD/FNDE, alterada pela Resolução 04 de 02/04/2015, e demais normas que rege a matéria.

Satuba/AL, 14 de Janeiro de 2022.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Morgana Bernadi Leite

Código Identificador:433B8D2F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

Processo nº 0111007/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços aquisição de material de construção - Data/Horário: 01 de fevereiro de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Pr ça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Francisco Carlos de Morais Almeida

Código Identificador:0C9D2239

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **28/01/2022, às 11:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 14 de janeiro de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:73F32FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), para atender as necessidades do Município de Taquarana/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **28/01/2022, às 13:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 14 de janeiro de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:9B574962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Merenda Escolar, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Taquarana/AL, para os seguintes Programas: PNAEQ- Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombola; PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escolar; PNAEJA – Programa Nacional de Alimentação Escolar/EJA – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL, PNAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE, e PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – CRECHE.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **31/01/2022, às 09:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 14 de janeiro de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:BAF5B7A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: SRP - Aquisição de Óculos de Grau. Data da Disputa 28 de janeiro de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 17 de janeiro de 2022 às 08h até às 09h do dia 28 de janeiro de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 14 de janeiro de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:98810FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: SRP - Aquisição de Máquinas para Coleta Seletiva. Data da Disputa 31 de janeiro de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 17 de janeiro de 2022 às 08h até às 09h do dia 31 de janeiro de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 14 de janeiro de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0AD0C7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: SRP - Aquisição de gêneros alimentícios tipo Carnes. Data da Disputa 31 de janeiro de 2022 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 17 de janeiro de 2022 às 08h até às 13h do dia 31 de janeiro de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 14 de janeiro de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:53486B72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DA ARP PE SRP 49/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2022 – Processo nº 10050025/2021– Pregão Eletrônico nº 49/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº **28.641.927/0001-20**, no valor global de sua proposta de R\$ 240.138,78 (duzentos e quarenta mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), representado pelo(a) Sr(a). Igor Marques do Nascimento, portador (a) do CPF: 088.722.394-00 e CNH:05813277614 DNT/AL, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. Data de assinatura: 07/01/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde

Nascimento & Nascimento LTDA-ME
Contratada
IGOR MARQUES DO NASCIMENTO
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2022 – Processo nº 10050025/2021– Pregão Eletrônico nº 49/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº **28.779.013/0001-20**, no valor global de sua proposta de R\$ 34.667,65 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), representado pelo(a) Sr(a). David Guimarães Martin, portador (a) do CPF: 786.608.154-91 e RG: 918314 SSP/AL, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. Data de assinatura: 07/01/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde

M S Zopelari Distribuidora de Alimentos-EPP
Contratada

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2022 – Processo nº 10050025/2021– Pregão Eletrônico nº 49/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº **37.119.924/0001-11**, no valor global de sua proposta de R\$ 28.256,58 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), representado pelo(a) Sr(a)Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, portador(a) do CPF: 339.715.385-04 e RG: 1157198 SSP/AL, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. Data de assinatura: 07/01/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde

Scalla Comercial de Alimentos LTDA - EPP
Contratada
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2022 – Processo nº 10050025/2021– Pregão Eletrônico nº 49/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.893/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666/93 - Fornecedor Registrado: CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº **41.343.897/0001-33**, no valor global de sua proposta de R\$ 356.650,38 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), representado pelo(a) Sr(a). Bruno Santa Rosa, portador (a) do CPF:084.788.634-43 e RG: 7828891 SDS/PE, que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. Data de assinatura: 07/01/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde

Central de Vendas do Nordeste EIRELI-ME,
Contratada
BRUNO SANTA ROSA
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8496EC0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 2880/2021 - OUTROS PROCESSOS: 2001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3108.2001/2021.13-003.2021 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(S) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE E REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 252, Centro, Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 19.296.278/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Senhora ISYS ROBERTA COSTA MAYNART VIEIRA, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 044.683.104-21, residente e domiciliado nesta Cidade, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Bom Jesus, nº 61, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 15.038.019/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania do Município, Senhora JANAINA ROBERTA MATIAS, brasileira, alagoana, casada, inscrito no CPF sob nº 078.554.204-36, residente e domiciliado nesta Cidade e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE – FME CAMPO ALEGRE, com sede administrativa na Rua Senador Máximo, nº 63 A, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 30.499.757/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação do Município, Senhora MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, alagoana, inscrito no CPF sob nº 012.315.514-29, residente e domiciliado nesta Cidade, designado órgão gerenciador, e REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.220.094/0001-00, estabelecida na Rua Xavier de Brito, 944, Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-366, fone: (82) 9913-2727 / 32221-8591, email: redegrafica@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Kellizanna Maria Ferro Ramos, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade 1740986 SESP AL, inscrito no CPF sob nº 032.320.604-20, residente e domiciliado na Rua Xavier de Brito, 944, Prado, Maceió/AL, designada Fornecedora Registrada, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.3108.2001/2021.13-003.2021 ADESÃO Nº 003/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A(S) SECRETARIA(S) MUNICIPAL(S), observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 2880/2021, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto alterar a distribuição do quantitativo previsto para as secretarias municipais, em especial para a Secretaria Municipal de Educação a qual figura como cessionária e a Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento e Secretaria Municipal de Saúde a qual figuram como cedentes, alterando o Anexo I do Contrato nº 001.3108.2001/2021.13-003.2021 Adesão Nº 003/2021 à Ata De Registro De Preços Nº 259/2021, passando o produto ofertado a ter a seguinte divisão em conformidade com a cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a quantidade a ser disponibilizada dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 73, 74, 76, 77, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 116, 117, 118, 119, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 174, 175, 178, 179, 183, 184, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211 para as unidades municipais do contrato nº 001.3108.2001/2021.13-003.2021 corresponde ao quantitativo abaixo:

Item	Descrição	Apres.	ADM	SAÚDE	EDU	ASSIST.	Quant.
2	Adesivo de plástico 100x300, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	x	300	800	400	1500
3	Adesivo de plástico 150x450 (borr), em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	x	500	1400	600	2500
4	Adesivo de plástico 600x400mm, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	x	300	80	400	1500
6	Adesivo de plástico, medindo 150x450mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	x	700	1500	800	3000
7	Adesivo de plástico, medindo 600x400mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	x	500	1400	600	2500
10	APAC. Tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	x	30	50	20	100
12	Banner – impressão digital colorida em lona nightday, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	x	15	30	20	65
13	Banner – impressão digital colorida em lona nightday, medindo 1x1, 5mt.	Unidade	x	15	25	15	55
14	Banner – impressão digital colorida em lona nightday, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1,20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiros de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	x	20	40	25	85
15	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiros de borracha e corda para pendurar.	Unidade	x	x	40	15	55
16	Bloco capa dura com 100 folhas, medindo 150x200mm, no papel offset 180gr, 4 cores, miolo medindo 150X200mm, em papel offset 75gr, com marca d'água 4 cores.	Unidade	x	200	350	200	750
17	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 100x140mm, no papel offset 56gr, 1 cor.	Bloco	x	100	300	100	500
18	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 210x300mm, no papel 56gr, 1 cor.	Bloco	x	100	300	100	500
19	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 210x310mm, no papel offset 56gr, 1 cor.	Bloco	x	100	300	100	500
20	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel 56gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.	Bloco	x	200	550	250	1000
21	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel offset 75gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.	Bloco	x	100	300	100	500
22	Bloco com 100 folhas 50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 100x150mm, no papel offset 56gr, carbonado, 1 cor	Bloco	x	80	120	50	250
23	Bloco com 100 folhas 50x3 vias (uma branca, duas coloridas) medindo 210x100mm, no papel offset 56gr, picotado e numerado, 1 cor.	Bloco	x	100	300	100	500
24	Bloco com 100 folhas, medindo 150x210mm, no papel offset 75gr, em 2 vias (uma branca/uma colorida), 1 cor.	Bloco	x	100	300	100	500
25	Bloco com 100 folhas 50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 210x300mm, no papel offset 56gr, carbonado, 1 cor.	Bloco	x	100	300	100	500
26	Bloco de notas, medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores.	Unidade	x	200	350	200	750
27	Bloco de notas, medindo 210x97mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores.	Unidade	x	200	350	200	750
28	Bloco de rascunho com 100 folhas, medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	Unidade	x	200	550	250	1000
29	Bloco de solicitação de material, medindo 215x315mm, em papel offset 75gr, 50x2 vias.	Unidade	x	300	800	400	1500
30	BPA-I. Tamanho 235x325mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	x	100	300	100	500
33	Caderneta, medindo 100x150mm, em papel supremo 250gr, 2 cores, com duas dobras.	Unidade	x	300	800	400	1500
37	Capa Movimentação 320X460mm, em papel offset 120gr, 1 cor.	Unidade	500	x	9500	x	10000

38	Capa Movimentação, 320x460mm, em papel offset 180gr, 4 cores	Unidade	6560	x	3440	x	10000
40	Capa Processo administrativo 320x460mm, em papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	x	1240	15760	4500	21500
41	Capa Processo, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	x	4000	13000	3000	20000
42	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura.	Unidade	x	x	100	25	125
43	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm.	Unidade	x	14	21	15	50
53	Cartão, medindo 120x210mm, em papel cartolina 180gr, 1 cor.	Unidade	x	x	5000	x	5000
54	Cartão, medindo 90x50mm, em papel cartolina 250gr, 4 cores	Unidade	x	x	2500	x	2500
55	Cartão, tamanho 105x150mm, no papel cartolina 180g, 1 cor.	Unidade	x	x	2500	x	2500
56	Cartaz colorido medindo 320x460mm, em papel couche brilho 120gr, 4 cores.	Unidade	x	x	3000	x	3000
57	Cartaz para divulgação F/4 320X460, 4C – couchê230GR	Unidade	x	x	50	x	50
58	Cartaz para divulgação, medindo 320X460mm, em papel couche 230gr, 4 cores.	Unidade	x	x	3000	x	3000
59	Cartaz para divulgação, medindo 320X460mm, em papel couche brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	x	x	2500	x	2500
60	Cartaz, medindo 210x300mm, em papel couche brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	x	x	2500	x	2500
61	Cartaz, medindo 320x460mm, em papel couche brilho 230gr, 4 cores.	Unidade	x	x	1500	x	1500
62	Cartaz, tamanho 210x300mm, no papel couche brilho 120gr, 4 cores.	Unidade	x	x	2500	x	2500
63	Cartaz medindo 320x460mm, em papel couche 240gr, 4 cores.	Unidade	x	x	2500	x	2500
65	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200 mm, capa em papel couche 150g; colorida, miolo no papel couche 120g; 4X4 cores, c/ 08 páginas F/V. A arte será feita pela contratação do programa.	Unidade	x	x	500	x	500
66	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couche 150gr, 4 cores, miolo no papel couche 120gr, 4x4 cores, com 08 páginas frente e verso. A arte será feita pela contratação do programa.	Unidade	x	x	800	200	1000
67	Cartilha – tipo livro, medindo 150x200mm, capa em papel couche brilho 150gr, 4 cores, miolo em papel couche brilho 120gr, máximo 12 páginas, frente e verso.	Unidade	x	x	1300	200	1500
69	Certificado, papel couche fosco, 250g, impressão em policromia, tamanho 21 x 30.	Unidade	500	x	1000	500	2000
73	Convite, medindo 210x150mm, em papel couche fosco, 250gr, 4 cores.	Unidade	x	x	1500	500	2000
74	Convites medindo 210x297mm, no papel couche fosco 350gr, 4x4 cores (frente e verso) Laminação Fosca, verniz localizado e dobra.	Unidade	x	x	2000	500	2500
76	Cora, tamanho 155x215mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	x	x	50	x	50
77	Crachá, medindo 100X150mm, no papel triplex 350gr, 4 cores, com furo e cordão.	Unidade	x	x	1100	400	1500
83	Encartes, medindo, 210x297mm, em papel couche 120gr, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	x	2000	6000	2000	10000
84	Envelope Branco (F/18) OFFSET 120GR.	Unidade	x	x	450	50	500
85	Envelope Branco, medindo 155x210mm, em papel offset 120gr, 4 cores.	Unidade	x	x	1200	300	1500
87	Envelope medindo 147X210mm, em papel offset 120gr, corte, vinco e colagem.	Unidade	x	x	2200	800	3000
88	Envelope medindo 350x250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	x	x	2000	500	2500
89	Envelope medindo 360x260mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	x	x	4000	1000	5000
90	Envelope ofício timbrado, medindo 115X250mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	x	x	2050	500	2550
93	Envelope saco medindo 310X410mm, em papel offset 115gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	x	1500	4500	1500	7500
94	Envelope timbrado, medindo 250x115mm, em papel offset 120gr, 4 cores, corte, vinco e colagem.	Unidade	x	500	1500	500	2500
95	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 11 x 16, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	x	150	300	50	500
96	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 11,4 x 22,9, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	x	150	300	50	500
97	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 18 x 25, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	x	150	300	50	500
98	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 20 x 35, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	x	150	300	50	500
99	Envelope, 90g, papel apergaminhado, tamanho 25 x 35, cor branca, impressão digital em policromia	Unidade	x	150	300	50	500
100	Envelope, medindo 110x160mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	x	300	900	300	1500
101	Envelope, medindo 180x250mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	x	x	550	250	1000
102	Envelope, medindo 200x280mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	x	x	1200	300	1500
103	Envelope, medindo 240x340mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Bloco	x	x	1200	300	1500
104	Envelope, medindo 240X340mm, em papel offset 120gr, 4 cores, colagem, corte e vinco.	Unidade	x	x	2000	500	2500
105	Envelope, medindo 260x360mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	x	x	1200	300	1500
106	Envelope, medindo 310x410mm, cor branco, em papel apergaminhado 90gr, 4 cores	Unidade	x	x	1200	300	1500
107	Envelope, tamanho 115x220mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	x	x	1200	300	1500
108	Envelope, tamanho 240x340mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	x	x	1200	300	1500
109	Envelope, tamanho 260X360mm, em papel offset 90gr branco, 4 cores.	Unidade	x	x	1200	300	1500
116	Faixa – impressão digital colorido sobre lona vinílica, medindo 4X0,7m (largura x altura). As faixas deverão possuir bastão de madeira visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa, o modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	x	x	65	10	85
117	Faixa – Morim, de 5mts	Unidade	x	x	23	2	25
118	Faixa em lona vinílica4x0,7 c/ bastão mad. Borracha.	Unidade	x	x	35	10	45
119	Faixa em lona vinílica – 10mts, 4 cores.	Unidade	x	x	11	4	15
146	Folder medindo 210X297mm, em papel couche 230gr, 4x4 cores (frente e verso) laminado fosco, verniz localizado frente e verso.	Unidade	x	x	3750	500	4250
147	Folder medindo 215x210mm, em papel couche 120gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa.	Unidade	x	x	4500	500	5000
148	Folder medindo 310X330mm, em papel couche 180gr, 4x4 cores (frente e verso) verniz localizado, laminação fosca.	Unidade	x	x	2000	500	2500
149	Folder, medindo 210x300mm aberto, em papel couche brilho, 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.	Unidade	x	x	4500	500	5000
150	Folder, medindo 210x300mm aberto, no papel couche fosco 150gr, 4x4 cores (frente e verso) 1 dobra.	Unidade	x	x	2000	500	2500
151	Folder, tamanho 210x300mm (aberto), em papel couche brilho 120gr, uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	x	x	2000	500	2500
152	Folder, tamanho 310x320mm (aberto), em papel couche brilho 230gr, com uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	x	x	1200	300	1500
153	Folder, tamanho 310x330mm (aberto), em papel couche brilho 180gr, com uma dobra, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	x	x	1200	300	1500
154	Folhas papel ofício, tamanho 210X297mm, em papel offset 115gr, 4 cores.	Unidade	x	x	45000	5000	50000
174	Panfleto medindo 300x290mm, em papel couche 120gr, 4 cores. A arte será feita pela contratada, conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. O modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento.	Unidade	x	8000	15000	2250	25250
175	Panfleto, medindo 150x210mm, em papel couche brilho 120gr, 4x4 cores (frente e verso)	Unidade	x	4000	12000	4000	20000
178	Papel timbrado medindo 210x297mm, em papel offset 90gr, 4 cores.	Unidade	x	x	10000	x	10000
179	Papel timbrado medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores.	Unidade	x	x	10000	x	10000
183	Pasta para gabinete, medindo 320X460mm, em papel couche 240gr, 4 cores, verniz localizado e laminação fosca.	Unidade	x	200	1000	300	1500
184	Pastas com bolso, tamanho 320x460mm, em papel offset 240gr, com laminação, 4 cores.	Unidade	x	1000	2000	x	3000
205	Sacola, branco leitosa, alça camiseta, medindo 25 x 35 x 0,04, estampa em serigrafia.	Unidade	x	x	6500	x	6500
206	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 11 x 22 x 0,05, estampa em serigrafia.	Unidade	x	x	1000	x	1000
207	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 35 x 25 x 0,12, estampa em serigrafia.	Unidade	x	x	5000	x	5000
208	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 45 x 35 x 0,15, estampa em serigrafia.	Unidade	x	x	6500	x	6500
209	Sacola, branco leitosa, alça vazada, medindo 55 x 45 x 0,15, estampa em serigrafia.	Unidade	x	x	7500	x	7500
210	Sacola, branco leitosa, alça vazada, tamanho 11 x 22 x 0,04, estampa em serigrafia.	Unidade	x	346	2154	x	2500
211	Sacola, branco leitosa, alça vazada, tamanho 250x350x 0,04mm, estampa em serigrafia.	Unidade	x	500	1000	x	1500

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADTIVO. A alteração na do Contrato nº 001.3108.2001/2021.13-003.2021 será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: As dúvidas decorrentes do presente termo serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre.

Campo Alegre/AL, 13 de dezembro de 2021.

Município de Campo Alegre

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Contratante

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:908F3707

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **Y. M. S. da Silva EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 22.909.366/0001-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - TIPO CARNES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 599.192,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Carne moída 1ª qualidade – Tipo alcatra, coxão mole; Tipo fresca; Isenta de cartilagem e com máximo 10% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem com identificação do produto; Contendo data de abate, peso. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	KG	36.300	R\$ 12,38	R\$ 449.394,00	FORTBOI
05	Carne moída 1ª qualidade – Tipo alcatra, coxão mole; Tipo fresca; Isenta de cartilagem e com máximo 10% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem com identificação do produto; Contendo data de abate, peso. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 2.	KG	12.100	R\$ 12,38	R\$ 149.798,00	FORTBOI

Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 13 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:817D7863

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

